



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1757/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12866/2012 - 27352, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1877, de 2012, que outorgou a Hécio Martins Gervásio inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 650.292.756-49 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Idealina", LEIA-SE: "Edealina"; ONDE SE LÊ no quadro no campo "FINALIDADE: irrigação de culturas diversas", LEIA-SE: "FINALIDADE: irrigação de 103,79ha de culturas diversas.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao 23 dia do mês de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES
Superintendente de Recursos Hídricos Interino

